



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.007

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	4
Secretaria de Planejamento e Gestão	6
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação	6
Secretaria da Saúde	9
Secretaria da Habitação	9
Secretaria de Desenvolvimento Rural	9
Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte	10
Fundação Cultural de Palmas	11
Agência Municipal de Turismo	12
Publicações Particulares	12

Atos do Poder Legislativo

LEI COMPLEMENTAR Nº 294, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Aprova o microparcelamento de área que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º É aprovado o microparcelamento do Loteamento, originado de uma área de terra rural destacada da área remanescente do Loteamento Água Fria, denominado Santo Amaro, situada neste Município, matriculada sob o nº. 105.0202, no Cartório de Registro de Imóveis nesta Capital, de propriedade do Município de Palmas, CNPJ/MF sob o nº. 24.851.511/0001-85, conforme Processos Administrativos nº. 2032081/2002, 4035657/2004, 6517/2007 e 2707/2009.

Parágrafo único. O loteador deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 2.042, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei 2.021, de 8 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA 2014-2017, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Anexo II da Lei 2.021, de 8 de janeiro de 2014, passa a vigorar acrescido da Ação 4227 – Desapropriação de áreas de interesse público na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 2º É transferido, no Anexo II da Lei 2.021, de 8 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a ação 6004 – Manutenção de estradas vicinais e seu respectivo saldo atual, conforme especificado no Anexo II a esta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 2.042, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Eixo Estruturante: 3-Gestão Pública e Participação Social

Área Temática: 12-Gestão Moderna, Transparente e Participativa

Órgão: 5100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Programa Temático: 0311-GESTÃO MODERNA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA

Objetivo:

Instituir, fomentar, articular e implementar políticas, projetos e ações, com vista a uma gestão moderna, voltada para o atendimento do interesse público, de forma a melhorar os serviços que presta aos cidadãos

Ação: 4227- Desapropriação de áreas de interesse público

Unidade Orçamentária: 5100-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Função: 04-ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 127-Ordenamento Territorial

Descrição:

Pagamento de indenização aos proprietários de imóveis que sejam declarados de utilidade pública

Tipo: Atividade

Esfera: Fiscal

Produto: Área desapropriada

Unidade de Medida: Metro quadrado

Finalidade:

Forma de Implementação: Direta

Promover a desapropriações de áreas que atendam ao interesse público

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física				Meta Financeira (R\$)			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
Desapropriação de áreas de interesse público	Área desapropriada	Metro quadrado	88565	0	0	0	5.900.000,00	0,00	0,00	0,00
							5.900.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II À LEI Nº 2.042, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Eixo Estruturante: 2-Economia Empreendedora e Qualidade de Vida

Área Temática: 7-Agricultura e Aquicultura

Órgão: 3300-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Programa Temático: 0306-AGRICULTURA E AQUICULTURA

Objetivo:

Promover a política pública agropecuária do município, proporcionando aos pequenos e médios produtores rurais do município melhores condições de produção, aumentando a renda e segurança no trabalho através da assistência técnica e extensão rural e ações de fomento.

Ação: 6004-PPA-P-Manutenção de estradas vicinais

Unidade Orçamentária: 3300-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 15-URBANISMO

Subfunção: 452-Serviços Urbanos

Descrição:

Conservação, recuperação de estradas, buéios, sinalização para manter em boas condições de tráfego as vias de corredores de ônibus escolar rural.

Tipo: Atividade

Esfera: Fiscal

Produto: Estrada vicinal mantida

Unidade de Medida: Quilômetro

Finalidade:

Forma de Implementação: Direta

Mantém vias rurais, dando prioridade para as estradas mais utilizadas para o escoamento da produção agrícola e transporte escolar, destacando as Regiões do Vão do Lajeado, Coqueirinho, Taquarussu Grande, Marcação e Macaquinho, Água Fria, São João entre outras.

Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta Física				Meta Financeira (R\$)			
			2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
PPA-P-Manutenção de estradas vicinais	Estrada vicinal mantida	Quilômetro	3600	3600	3600	3600	1.611.436,92	3.109.260,00	3.420.186,00	3.762.204,00
							1.611.436,92	3.109.260,00	3.420.186,00	3.762.204,00

LEI Nº 2.043, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Cria o Programa para Recuperação de Créditos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas – Banco do Povo.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É criado o Programa para Recuperação de Créditos do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Economia Popular e Solidária do Município de Palmas – Banco do Povo, visando o pagamento de créditos não Fiscais e não Tributáveis oriundos dos empréstimos inscritos na Dívida Ativa do município de Palmas, aujuzados ou não.

Art. 2º O pagamento de que trata o art. 1º desta Lei, será realizado da seguinte forma:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

I – para pagamento à vista será apurado o montante da dívida pelo valor original das prestações vencidas;

II – para pagamento parcelado:

a) as prestações serão atualizadas a partir dos seus respectivos vencimentos à taxa de juros de 1% (um por cento) ao mês, em substituição aos juros contratuais;

b) o parcelamento poderá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais e sucessivos, com a incidência de juros de 1,50% (um e meio por cento) ao mês a partir da data da formalização do parcelamento.

Art. 3º O parcelamento de que trata o inciso II do art. 2º desta Lei ficará condicionado ao pagamento, a título de entrada, do valor mínimo correspondente a uma prestação do novo parcelamento.

Art. 4º Em caso de atraso no pagamento das parcelas, a partir do primeiro dia de vencimento até a data do efetivo pagamento, incidirão juros adicionais de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento) sobre o montante atualizado do valor em atraso.

Parágrafo único. Na hipótese de atraso no pagamento do parcelamento por mais de 60 (sessenta) dias, ficará o mesmo denunciado, não sendo permitido o reparcelamento.

Art. 5º São excluídos dos benefícios previstos nesta Lei, os contribuintes que mantenham ação na esfera judicial em desfavor do município, salvo se desistir da mesma.

Art. 6º Os pedidos de parcelamentos pressupõem:

I – confissão e aceitação, em caráter irrevogável, da dívida e condições estabelecidas nesta Lei, por parte do sujeito passivo;

II – desistência dos atos de defesa ou de recurso.

Art. 7º Os contribuintes que se enquadrarem no Programa para Recuperação de Créditos deverão procurar a sede do Banco do Povo, situada na Quadra 104 Sul, Rua SE 11, Lote 36, Plano Diretor Sul, para obtenção do benefício.

Art. 8º Com a extinção do Crédito não Fiscal e não Tributário, pelo pagamento à vista ou findo o parcelamento, fica o contribuinte dispensado do pagamento de despesas processuais e honorário advocatício, não importando, ainda, em restituição ou compensação dos valores eventualmente pagos a tal título.

Art. 9º Esta Lei terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

LEI Nº 2.044, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Titan Cross – ATTC.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Tocantinense de Titan Cross – ATTC, inscrita no CNPJ nº. 12.392.762/0001-60, com sede na Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Conjunto 03, Lote 04, sala 02, Plano Diretor Norte, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 06/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.045, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Beacher Soccer do Estado do Tocantins.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Beacher Soccer do Estado do Tocantins - FBST, inscrita no CNPJ: 02.654.146/0001-86, com sede na Quadra 305 Norte, Alameda 10, QI 08, LT. 18, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 82/2013, de autoria do Vereador Emerson Coimbra)

LEI Nº 2.046, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Aldenor Lourenço de Amorim e dá outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Aldenor Lourenço de Amorim.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 81/2013, de autoria do Vereador Waldson da Agesp)

LEI Nº 2.047, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Federação de Karatê do Tocantins - FEKTO.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Federação de Karatê do Tocantins – FEKTO, inscrita no CNPJ: 03.920.342/0001-18, com sede na Quadra 45, Rua 07, Lote 07, Taquaralto, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 011/2014, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.048, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Escolinha de Voleibol de Palmas-TO - ASSEVOPA.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Escolinha de Voleibol de Palmas-TO – ASSEVOPA, inscrita no CNPJ nº. 10.682.602/0001-20, com sede na Quadra 303 Norte, Alameda 14, Lote 48, Palmas -TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 05/2014, de autoria do Vereador Major Negreiros)

LEI Nº 2.049, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Concede Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jannair Alves de Souza.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Jannair Alves de Souza e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 074/2013, de autoria do Vereador Marilon Barbosa)

LEI Nº 2.050, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar para reforço das dotações constantes do Orçamento 2014 de diversas Unidades Orçamentárias.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto aos orçamentos de diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Especial, no valor global de R\$ 11.406.044,92 (onze milhões quatrocentos e seis mil, e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme Anexo I a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei, decorrerão da anulação parcial de dotações, no valor de R\$ R\$ 11.406.044,92 (onze milhões quatrocentos e seis mil, e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), conforme Anexo II a esta Lei.

Art. 3º Fica aberto aos orçamentos de diversas Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 7.773.472,32 (sete milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Anexo III a esta Lei.

Art. 4º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º desta Lei, decorrerão da anulação parcial de dotações, no valor de R\$7.773.472,32 (sete milhões setecentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme Anexo IV a esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ANEXO I À LEI Nº 2.050, DE 12 DE MAIO DE 2014
SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	125.609,00
0312 - Infraestrutura Cidadã	125.609,00
03.3500.15.451.0312.7002 - PPA-P- Construção de Equipamentos Públicos	125.609,00
33 - Outras Despesas Correntes	125.609,00
2015 - Recursos de Convênios Administração Direta	125.609,00
5100 - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais	7.668.999,00
0307 - Gestão Moderna Transparente e Participativo	7.668.999,00
03.1600.27.811.0311.4227 - Desapropriação de Áreas de Interesse Público	7.668.999,00
44 - Investimentos	7.668.999,00
0010 - Recursos Próprios	7.668.999,00
3300 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	3.611.436,92
0312 - Infraestrutura Cidadã	3.611.436,92
03.3500.15.452.0312.6004 - PPA-P - Manutenção das Estradas Vicinais	3.611.436,92
33 - Outras Despesas Correntes	3.611.436,92
0010 - Recursos Próprios	3.611.436,92
Total Geral	11.406.044,92

ANEXO II À LEI Nº 2.050, DE 12 DE MAIO DE 2014
ANULAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
1600 - Fundação Mun. Esportes	-7.668.999,00
0307 - Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	-7.668.999,00
03.1600.27.811.0307.4142 - Construção do Estádio de Futebol Morada do Sol	-7.668.999,00
33 - Outras Despesas Correntes	-9.999,00
0010 - Recursos Próprios	-9.999,00
44 - Investimentos	-1.759.000,00
0010 - Recursos Próprios	-1.759.000,00
45 - Investimentos Financeiras	-5.900.000,00
0010 - Recursos Próprios	-5.900.000,00
3500 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	-1.737.045,92
0312 - Infraestrutura Cidadã	-1.737.045,92
03.3500.15.451.0312.7002 - PPA-P- Construção de Equipamentos Públicos	-125.609,00
44 - Investimentos	-125.609,00
2015 - Recursos de Convênios Administração Direta	-125.609,00
03.3500.15.452.0312.6004 - PPA-P - Manutenção das Estradas Vicinais	-1.611.436,92
33 - Outras Despesas Correntes	-1.611.436,92
0010 - Recursos Próprios	-1.611.436,92
5300 - Administração Geral - Entidade Supervisionada	-2.000.000,00
0901 - Reserva de Contingência	-2.000.000,00
03.5300.99.999.0901.0928 - Reserva de Contingência	-2.000.000,00
99 - Reserva de Contingência	-2.000.000,00
0010 - Recursos Próprios	-2.000.000,00
Total Geral	-11.406.044,92

ANEXO III À LEI Nº 2.050, DE 12 DE MAIO DE 2014
SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
1000 - Câmara Municipal de Palmas	1.116.587,00
0315 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	1.116.587,00
01.1000.01.122.0315.4001 - Manutenção de Recursos Humanos	781.612,00
31 - Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	781.612,00
0010 - Recursos Próprios	781.612,00
01.1000.01.122.0315.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos	284.975,00
33 - Outras Despesas Correntes	284.975,00
0010 - Recursos Próprios	284.975,00
01.1000.01.122.0315.5000 - Ampliação da Infraestrutura Administrativo	50.000,00
44 - Investimentos	50.000,00
0010 - Recursos Próprios	50.000,00
1400 - Agência Municipal de Turismo	4.378,00
0308 - Indústria, Comércio e Turismo	4.378,00
03.1400.23.695.0308.5006 - Implantação da Via Verde Turística	4.378,00
33 - Outras Despesas Correntes	4.378,00
6015 - Recursos Convenios Adm. Indireta	4.378,00
1500 - Fundo Mun. Direitos da Criança	160.800,00
0302 - Desenvolvimento Social	160.800,00
1600 - Fundação Mun. Esportes	907.300,00
0307 - Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	572.300,00
03.1600.27.812.0307.6033 - Apoio a Entidades Esportivas e ao Desporto Comunitário	250.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	250.000,00
0010 - Recursos Próprios	250.000,00
03.1600.27.812.0307.6035 - Realização e Promoção de Eventos Esportivos	322.300,00
33 - Outras Despesas Correntes	280.000,00
0010 - Recursos Próprios	280.000,00
44 - Investimentos	42.300,00
0010 - Recursos Próprios	42.300,00
0321 - Gestão e Manutenção da Fundação Municipal de Esporte e Lazer	335.000,00
03.1600.27.812.0307.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	235.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	235.000,00
0010 - Recursos Próprios	235.000,00
03.1600.27.812.0307.5000 - Ampliação da Infraestrutura Administrativa	100.000,00
44 - Investimentos	100.000,00
0010 - Recursos Próprios	100.000,00
5100 - Secretaria Municipal de Governo	2.551.407,32
0303 - Inclusão Social e Defesa dos Direitos	1.817.000,00
03.5100.14.422.0303.4038 - Manutenção da Superintendência da Mulher, Direitos Hu	57.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	23.000,00
0010 - Recursos Próprios	23.000,00
44 - Investimentos	34.000,00
0010 - Recursos Próprios	34.000,00
5100.14.422.0303.4040 - Realização de eventos social	1.705.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	1.705.000,00
0010 - Recursos Próprios	1.705.000,00
5100.14.422.0303.4039 - Manutenção dos espaços de participação e controle social	55.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	55.000,00
0010 - Recursos Próprios	55.000,00
0307 - Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	220.000,00
5100.08.244.0307.4041 - Auxílio Cartão do Estudante	80.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	80.000,00
0010 - Recursos Próprios	80.000,00
5100.08.244.0307.4042 - Realização de eventos de promoção da política de juventud	20.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	20.000,00
0010 - Recursos Próprios	20.000,00
5100.14.422.0307.5029 - Implantação da Estação da Juventude	30.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
0010 - Recursos Próprios	30.000,00
5100.08.244.0307.4045 - Manutenção dos espaços de participação para os jovens	30.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	30.000,00
0010 - Recursos Próprios	30.000,00
5100.08.244.0307.4044 - Oferta de cursinho pré- vestibular	60.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	60.000,00
0010 - Recursos Próprios	60.000,00
0333 - Gestão e Manutenção da Sec. Mun. De Governo e Relações	514.407,32
5100.04.122.0333.4002 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	435.407,32
33 - Outras Despesas Correntes	415.407,32
0010 - Recursos Próprios	415.407,32
44 - Investimentos	20.000,00
0010 - Recursos Próprios	20.000,00
5100.04.126.0333.4004 - Manutenção dos Serviços de Informática	79.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	79.000,00
0010 - Recursos Próprios	79.000,00
6500 - Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social	3.033.000,00
0304 - Habitação Inclusiva	3.033.000,00
03.6500.16.482.0304.5083 - Construção de Equipamentos Públicos	252.400,00
44 - Investimentos	252.400,00
0600 - Operações Creditos	252.400,00
03.6500.16.482.0304.6038 - Titularização de Loteamento Urbanos Regularizados	33.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	33.000,00
0600 - Operações Creditos	33.000,00
03.6500.16.482.0304.7025 - Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	2.747.600,00
44 - Investimentos	2.747.600,00
0600 - Operações Creditos	2.747.600,00
Total Geral	7.773.472,32

ANEXO IV À LEI Nº 2.050, DE 12 DE MAIO DE 2014
ANULAÇÃO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UNIDADE / PROGRAMA / AÇÃO / GRUPO DESPESA / FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R\$
1400 - Agência Municipal de Turismo	-4.378,00
0308 - Indústria, Comércio e Turismo	-4.378,00
03.1400.23.695.0308.4006 - Manutenção da Sinalização Turística de Palmas	-4.378,00
44 - Investimentos	-4.378,00
6015 - Recursos Convenios Adm. Indireta	-4.378,00
1500 - Fundo Mun. Direitos da Criança	-160.800,00
0302 - Desenvolvimento Social	-160.800,00
03.1500.08.243.0302.7022 - Construção de Casa Abrigo	-160.800,00
44 - Investimentos	-160.800,00
0010 - Recursos Próprios	-160.800,00
1600 - Fundação Mun. Esportes	-907.300,00
0307 - Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	-907.300,00
03.1600.27.811.0307.4134 - Escola do Esporte	-25.500,00
33 - Outras Despesas Correntes	-25.000,00
0010 - Recursos Próprios	-25.000,00
44 - Investimentos	-500,00
0010 - Recursos Próprios	-500,00
03.1600.27.811.0307.4139 - Divulgação de Eventos do Esporte	-51.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	-51.000,00
0010 - Recursos Próprios	-51.000,00
03.1600.27.811.0307.4142 - Realização da Meia Maratona Internacional de Palmas	-50.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	-20.000,00
0010 - Recursos Próprios	-20.000,00
44 - Investimentos	-30.000,00
0010 - Recursos Próprios	-30.000,00
03.1600.27.811.0307.6034 - PPA P - Manutenção de Três Centros de Excelência de Alt	-50.800,00
33 - Outras Despesas Correntes	-50.000,00
0010 - Recursos Próprios	-50.000,00
44 - Investimentos	-800,00
0010 - Recursos Próprios	-800,00
03.1600.27.812.0307.6031 - Manutenção de Equipamentos Esportivos	-730.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	-730.000,00
0010 - Recursos Próprios	-730.000,00

5300 - Administração Geral - Entidade Supervisionada	-3.667.994,32
0901 - Reserva de Contingência	-3.667.994,32
01.5300.99.999.0901.0928 - Reserva de Contingência	-3.667.994,32
99 - Reserva de Contingência	-3.667.994,32
0010 - Recursos Próprios	-3.667.994,32
6500 - Fundo Mun. de Habitação e Interesse Social	-3.033.000,00
0304 - Habitação Inclusiva	-3.033.000,00
03.6500.16.127.0304.6039 - Regularização Fundiária de Assent. Urbanos Irregulares	-33.000,00
33 - Outras Despesas Correntes	-33.000,00
0600 - Operações Creditos	-33.000,00
03.6500.16.482.0304.7025 - Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	-3.000.000,00
44 - Investimentos	-3.000.000,00
0600 - Operações Creditos	-3.000.000,00
Total Geral	-7.773.472,32

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0460 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS, no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 27 de janeiro de 2014.

Palmas, 13 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0461 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 6 de março de 2014 a 5 de março de 2015:

ALDENISA RIBEIRO DOS SANTOS;
ANTONIA JACILENE GOMES SILVA;
DANIEL FERNANDES PASSOS;
EDNALDO MAURO DA SILVA;
EDILSON PASSOS NUNES;
HERLANDERSON SANTOS DE MACEDO;
HUGO DE SOUZA CARVALHO;
JOÃO BEZERRA DE CASTRO;
JOSÉ NEUDO TEIXEIRA;
KASSIO NEGRÃO ROCHA;
LUCIANA BRITO SILVA;
MARIA ALICE GOMES DA SILVA;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA;
NEILTON RODRIGUES TURIBIO;
PEDRO HENRIQUE FERNANDES SOUSA;
ROGÉRIO GONÇALVES DOS REIS;
ROMÁRIO RODRIGUES XAVIER;
RONEIDE RODRIGUES DE ARAÚJO;
RUBENS ALVES DOS SANTOS;

SUELY RODRIGUES LIMA;
VALDENE SILVA CARMO;
VALTO BONFIM RIBEIRO DOS SANTOS;
VITOR DE SOUZA PEREIRA;
SUELI SANDI MADRUGA;
WANDERLY MACIEL.

Palmas, 13 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0462 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 27 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Palmas, 13 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0463 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 2 de fevereiro de 2015:

JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES;
WARLISON LOPES DA SILVA.

Palmas, 13 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 0464.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DECLARAR

nulo, por falta de aperfeiçoamento do ato administrativo, o Ato nº 0185-CT, de 18 de fevereiro de 2014, na parte que contratou os adiante relacionados, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 40h, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços públicos:

ANDRE ALUIZIO SANTOS SANTANA;
ANTONIO PIRES RIBEIRO;
JALES NUNES MORAIS;
JOACIR SILVA COSTA;
JUNIOR RAMOS DA SILVA;
KLEBERSON PEREIRA OLIVEIRA;
LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA;
MARCELO FERNANDES GOVEIA;
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO;
RAFAEL RODRIGUES RIBEIRO;
VALDECI DIAS DOS SANTOS GOMES;
VILMAR RODRIGUES AMORIM;
WENISON BATISTA SOUSA.

Palmas, 14 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATO Nº 465 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Processo nº 2014001516, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista de Sistema, com carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Finanças, pelo período 1 (um) ano, a partir 4 de abril de 2014:

WILKINSON SATURNINO DA SILVA;
CAIO CÉSAR LIMA BORGES;
FABIANO ALVES SANTOS SANTANA;
SAMUEL FILIPE BRANCO PAIVA;
PATRICIO MARQUES DE QUEIROZ.

Palmas, 14 de maio de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 560, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 160, de 31 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 943, de 5 de fevereiro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 102, de 07 de março de 2013, aprovado na 5ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, aos doze dias do mês de maio de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/SRH/SEPLAG Nº 560,
DE 12 DE MAIO DE 2014.

5ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO NORTE			
01	413005705	RUTILENE LIMA DE SOUSA	80,00

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Ana Paula Pereira Braga de Lima - Membro da comissão

Claudiney da Penha Alves - Membro da Comissão

Marly Cristina Fernandes da Silva - Membro da comissão

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 009/2014
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PROPONENTE: BANCO BMG S.A.
OBJETO: Concessão aos servidores do Cartão de Crédito denominado BMG CARD para fins de adesão mediante desconto em folha de pagamento na utilização do cartão regendo o presente pelas disposições legais aplicáveis.
VIGÊNCIA: O presente terá vigência a partir da data de assinatura do convênio até 31/12/2016.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município
VALOR: Convênio não Remunerado

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 126/2013 (*)

PROCESSO: 2009/26785
RECORRENTE: SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ASSUNTO: Auto de Infração 452/07/2009

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. O contribuinte recolheu a menor o ISSQN

– Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, devido por solidariedade tributária, em razão da não retenção total do imposto devido em relação a serviços contratados de terceiros, referente ao período de janeiro a dezembro de 2008, em razão das atividades prestacionais previstas no Anexo I da LC 107/05, o lançamento se deu em virtude da substituição tributária da autuada em relação a seus tomadores de serviços, nos termos do art. 18 do mesmo Diploma Legal, no valor originário de R\$ 3.925,24 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos). O contribuinte apresentou defesa tempestiva, onde alega, em síntese, que houve incorreções no levantamento do ISSQN. O Julgador após análise, deu-lhe provimento parcial, pela redução do valor originário apurado para R\$ 287,03 (duzentos e oitenta e sete reais e três centavos). Recurso tempestivo. O Representante Fazendário se manifesta pela redução do auto para R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Em sessão plenária de julgamento de segunda instância realizada em 03/09/2013, o contribuinte devidamente intimado não compareceu. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo provimento parcial.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 452/07/2009, que versa sobre lançamento de crédito tributário referente ao período de janeiro a dezembro de 2008, devido por solidariedade tributária, em razão da não retenção total do imposto devido em relação a serviços contratados de terceiros, conforme atividades prestacionais previstas no Anexo I da LC 107/05. O auto foi lavrado em desfavor de SANTA CLARA CONSTRUTORA LTDA. Acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pela redução do valor originário para R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Palmas TO, 12 de setembro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Flávio Azevedo Pinto
Conselheiro Relator.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 851, de 24 de setembro de 2013, pag. 6.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0490, 12 DE MAIO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Pequeno Príncipe	2014001492	R\$ 7.589,30
TOTAL			R\$ 7.589,30

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Naturezas de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de maio de dois mil e quatorze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014**

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - TO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO N.º 2014008431.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ 17.259,00 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO N.º 2014008431.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
CONTRATADA: MARCOS VINICIO PEREIRA COSTA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ 4.467,60 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO N.º 2014008431.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
CONTRATADA: JOÃO RODRIGUES SOBRINHO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ 7.202,40 (SETE MIL E DUZENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO N.º 2014008431.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
CONTRATADA: MARCIO OLIVEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO N.º 2014008431.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK.
CONTRATADA: VALDECY COELHO DE SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DESTA UNIDADE DE ENSINO.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE SUA ASSINATURA ATÉ A ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS ADQUIRIDOS OU ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

VALOR: R\$ 2.148,00 (DOIS MIL CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. PROCESSO N.º 2014008431.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÁS – DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2014

CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

CONTRATADO: H C COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA ACCEI

VIGÊNCIA: 22/04/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 3.755,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017066. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

ESPÉCIE: MANUTENÇÃO PREDIAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2014

CONTRATANTE: ACCEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO SABER

CONTRATADO: S M – PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DA ACCEI

VIGÊNCIA: 22/04/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 7.924,00 (SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014017067. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 1.256 DE 22/12/2013

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA – GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADO: JOÃO PRIMO DE REZENDE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

VIGÊNCIA: 12/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 17.049,20 (DEZESSETE MIL REAIS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

BASE LEGAL: NO PROCESSO Nº 2013010977 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO.

CONTRATADA: FERREIRA E SANTOS LTDA - ME

OBJETO: LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISO EM GERAL.

VIGÊNCIA: 05/03/2014 A 31/12/2014.

VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

BASE LEGAL: LEI N.º 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP – PRODUTOR JOSÉ RODRIGUES VIEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 13/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 7.550,00 (SETE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007943. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP – PRODUTOR SALMEIRON SANTOS DE SOUZA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 13/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007943. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA 001/2014

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFET-TO – PRODUTOR JOÃO VIEIRA DE OLIVEIRA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 13/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 6.140,00 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007943. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026/2013.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: RAIMUNDO JOSE LIMA TEIXEIRA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 13/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 2.291,50 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007943. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO

CONTRATADO: MARCIO OLIVEIRA

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 13/05/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014007943. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 038.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

ERRATA

A ACCEI- Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sementes do Amanhã, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público que no EXTRATO DO CONTRATO DE PRODUTOS MATERIAL DE LIMPEZA Nº 003/2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 992, pág.7, de 22 de Abril de 2014:

Onde se lê:

1.745,56 (HUM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.)

Leia-se:

1.825,56 (HUM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Palmas, 12 de Maio de 2014.

Vivian Megumi Furukawa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014, Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, Processo administrativo nº 2014017772 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

CENTRO DIAGNÓSTICO TOCANTINS LTDA, nome fantasia CDT – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, CNPJ nº: 07.720.890/0001-55, com sede na Quadra 602 Sul, Av. NS 02, CJ. 02. Lote 09, Centro, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnicos-profissionais especializados em Mamografia Unilateral com Laudo, Mamografia Bilateral com Laudo, Ressonância Magnética, Tomografia Computadorizada com Contraste e Tomografia Computadorizada sem Contraste, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014017772 pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor total da contratação é de R\$ 8.737.260,00 (oito milhões, setecentos e trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040 para os pagamentos dos valores complementares dos atendimentos aos municípios de Palmas; Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420 para o pagamento dos valores complementares dos atendimentos dos municípios referenciados de Palmas; e Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0410 para o pagamento dos valores tabelados pelo Sistema Único de Saúde Nacional, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos 96 (noventa e seis) Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI/2014.

Palmas, 13 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2012, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 084, de 28 de fevereiro de 2014, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2012, de 07 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município nº 472, de 28 de fevereiro de 2012, Diário Oficial da União, de 28 de fevereiro de 2012, Jornal do Tocantins de 1º de março de 2012, Republicado no Diário Oficial do Município nº 967, de 13 de março de 2014,

Diário Oficial da União nº 49, de 13 de março de 2014, Jornal do Tocantins de 29 de março de 2014, e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, Parecer nº 233/2011 – PGM/ADM, Processo administrativo nº 2014014417 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

INSTITUTO UROLÓGICO DE PALMAS LTDA, nome fantasia INSTITUTOUROLOGICODEPALMAS, CNPJ nº: 10.260.302/0001-52, com sede na ACSU-SO 40, Conjunto 02, Lote 02, Edifício Palmas Medical Center, 12º Andar, Centro, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços técnico-profissionais especializados em Litotripsia Extracorpórea, Instalação Endoscópica Cateter Duplo J, Cateter Duplo J, Citoscopia/Uretroscopia e Urodinâmica Completa, ao Sistema Único de Saúde, por meio de Credenciamento à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº. 2014014417 pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor total da contratação é de R\$ 337.537,20 (trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0040 para os pagamentos dos valores complementares dos atendimentos aos municípios de Palmas; Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0420 para o pagamento dos valores complementares dos atendimentos dos municípios referenciados de Palmas; e Funcional Programática nº 1030203014189, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0410 para o pagamento dos valores tabelados pelo Sistema Único de Saúde Nacional, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos 96 (noventa e seis) Municípios referenciados para atendimento em Palmas, previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI/2014.

Palmas, 13 de maio de 2014.

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde

Secretaria da Habitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal da Habitação torna público que no texto do Extrato de Termo Aditivo de Prazo ao Convênio nº 0296.949-03/2009 que foi publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 1.003, de 08 de maio de 2014, página 14, que o texto correto quanto ao número do Convênio é:

- ONDE SE LÊ:
Termo Aditivo ao Convênio nº 029.949-03/2009

- LEIA-SE:
Termo Aditivo ao Convênio nº 0296.949-03/2009

Aleandro Lacerda Gonçalves
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 040 de 09 de maio de 2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 198 e 199/2013, referente ao Processo nº 27.243/2013, objeto da licitação Pregão Eletrônico nº 096/2013, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de máquinas pesadas tratores agrícolas, firmado com as empresas: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00, e a empresa: Nogueira Comércio de Equipamentos Rodoviários Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.340.985/0001-20

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Eurijan Martins Barros	41009974
SUPLENTE	Sebastião Luiz Brito	413014463

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual temporariamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 09 dias do mês de maio de 2014.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 29/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei 1.954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, a Senhora GEAN MARTINS DE ARAÚJO, portadora do RG nº 615559 SSP/TO e do CPF: 004.198.411-05, para exercer a atividade de condutora do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 30/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei 1.954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor DALMIR FERREIRA GONÇALVES, portador do RG nº 301197 SSP/TO e do CPF: 816.082.331-20, para exercer a atividade de condutor do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

PORTARIA Nº 31/2014 – GAB/SAMOT

Autoriza a título precário a realização do Serviço Público de Transporte Escolar no Município de Palmas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 602 de 25 de setembro de 2013 e com o Art. 34 da Lei 1.954 de 1º de Abril de 2013.

Considerando a necessidade e a urgência em oferecer um Serviço Público de Transporte Escolar seguro e de boa qualidade para a população desta Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a título precário, o Senhor WENDER ALVES RODRIGUES, portador do RG nº 449091 SSP/TO e do CPF: 959.692.501-63, para exercer a atividade de condutor do Serviço de Transporte Escolar do município de Palmas, até o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e a Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço Público de Transporte Escolar.

Art. 2º A autorização que trata o art. 1º desta Portaria, será renovada anualmente, devendo ser apresentados todos os documentos exigidos pela SAMOT no ato da renovação.

Art. 3º - Fica obrigatória a realização da vistoria semestralmente, nos veículos utilizados para realização dos Serviços de Transporte Escolar do Município de Palmas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

CHRISTIAN ZINI AMORIM

Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2014020443

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SHOW – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2014, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014020443, Parecer Jurídico nº 719/2014 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação dos artistas Banda Base (Banda Tribali), Murilo e Muriel, Genésio Tocantins, Onassis Costa e Mônica Soares, por meio do representante exclusivo, a empresa Celebrai Produções e Eventos Eireli - ME, CNPJ nº 15.008.068/0001-94, para apresentações na programação em comemoração ao 25º Aniversário de Palmas, a se realizar nos dias 16, 18 e 20 de maio de 2014, na Avenida Theotônio Segurado, em Palmas-TO. O valor global das apresentações é de R\$ 42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001090199. Ficha: 20142422.

PALMAS/TO, aos 13 de maio de 2014.

GERSON ALVES DE SOUSA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 057/2014, de 13 de maio de 2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e suplente referente ao Processo nº 2014018622, objeto contratação do Grupo Gênese de Produções e Eventos Itinerantes LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09.159.601/0001-16, representante legal da Cantora Aline Barros, para show a ser realizado no dia 16/05/2014, no evento do 25º Aniversário de Palmas.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Alexandre Costa de Castro	413014652
SUPLENTE	Hananiaz Vieira da Silva	413009540

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I-Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II-Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III-Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV-Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V-Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI-Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII-Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

Gerson Alves de Sousa
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 076/2014

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADO(A): PAULO ROBERTO CRUZ FRANÇA

OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio do Projeto Praça dos Girassóis (Audiovisual), Módulo G, referente produção, criação e edição de 01 (um) filme curta metragem de aproximadamente 5 minutos de mesmo título. VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VIGENCIA: Este Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Processo n.º 2013049944, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Orçamentária: 6800; Funcional: 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa: 33.90.31, Fonte de Recursos: 001000199; Nota de Empenho nº 3980/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 078/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADO(A): GRUPO GÊNESIS DE PRODUÇÕES E EVENTOS INTINERANTES LTDA
 OBJETO: Contratação do GRUPO GÊNESIS DE PRODUÇÕES E EVENTOS INTINERANTES LTDA, representante legal da Cantora Aline Barros para show a ser realizado no dia 16/05/2014, no evento do 25º Aniversário de Palmas.
 VALOR: R\$ 128.050,00 (cento e vinte e oito mil e cinqüenta reais).
 VIGENCIA: A partir de sua assinatura até o dia 16 de maio de 2014.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no Processo n.º 2014018622
 RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.7100.13.392.0307.4222, Natureza da Despesa: 33.90.39, Sub-item: 2300, Fonte: 001090199, conforme NE nº 6827.

Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2014018203
 INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

DESPACHO Nº. 017/2014 – À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014018203, Parecer Jurídico nº 699/2014-SEMAJ-PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação da empresa MB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME para apresentação de um show artístico com o cantor MARCELO BAHIA, no dia 14 de maio de 2014, visando apoio ao evento de lançamento do Projeto Festival Brasil Sabor, conforme Solicitação de compras/Termo de Referência (Fis. 03 e 04), no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), de interesse da Agência Municipal de Turismo, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.1400.23.695.0308.6001, Natureza de Despesa: 33.90.39, Fonte 001090199, Ficha: 20142418.

Palmas-TO, aos nove dias do mês de maio do ano de 2014.

Cristiano Rodrigues
 Presidente da Agência Municipal de Turismo

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.146.510/0001-44, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a LICENÇA PRÉVIA, para implantação de seu empreendimento situado na ASR SE 15, Rua SR 05, Conj. 10, Lote 6A, Setor Industrial, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.146.510/0001-44, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a LICENÇA INSTALAÇÃO, para implantação de seu empreendimento situado na ASR SE 15, Rua SR 05, Conj. 10, Lote 6A, Setor Industrial, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ 38.146.510/0001-44, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, a LICENÇA OPERAÇÃO, para implantação de seu empreendimento situado na ASR SE 15, Rua SR 05, Conj. 10, Lote 6A, Setor Industrial, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

ATO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2014

Resolução CONSEPE nº 530, de 25 de setembro de 2013

A Diretora do Centro Universitário Luterano de Palmas - CEULP/ULBRA torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Complementar para o período 2014/2 dos cursos de graduação na modalidade presencial. As informações com relação às datas, disposições gerais, inscrições, prova, critérios de divulgação, divulgação dos resultados, qualificação do corpo docente, encargos financeiros, matrícula e disposições finais estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular/palmas. Este Edital é Complementar ao Edital nº 58, de 02 de outubro de 2013.

CURSO	TURNOS	VAGAS	ATO AUTORIZATIVO	DURAÇÃO
Administração	Noturno	29	Portaria SERES n 482 de 29/11/11. DOU 30/11/2011.	8 semestres
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	37	Resolução CONSEPE nº 458, de 31/08/2011.	10 semestres
Biomedicina	Matutino	36	Portaria MEC n º 545, de 04/03/11 – DOU 09/03/11.	10 semestres
Ciência da Computação	Noturno	56	Resolução CONSEPE nº 397 de 29/09/2010.	8 semestres
Ciências Contábeis	Noturno	34	Portaria nº 420 de 11/10/11. DOU 14/10/2011.	8 semestres
CST Estética e Cosmética	Noturno	59	Resolução CONSEPE nº 215, de 11/05/2005.	6 semestres
Direito	Matutino	33	Portaria nº 124, de 9/07/12. DOU 10/07/2012.	10 semestres
Direito	Noturno	86	Portaria nº 124, de 9/07/12. DOU 10/07/2012.	10 semestres
Educação Física - Bacharelado	Matutino	42	Portaria nº 39, de 19/04/12. DOU 20/04/2012.	8 semestres
Educação Física - Licenciatura	Noturno	52	Portaria nº 775, de 07/11/08. DOU 10/11/2008.	7 semestres
Enfermagem	Matutino	47	Portaria nº 1, de 06/01/12. DOU 09/01/2012.	10 semestres
Engenharia Civil	Matutino	49	Portaria nº 768 de 21/06/2010. DOU 23/06/2010.	10 semestres
Engenharia Civil	Noturno	99	Portaria nº 768 de 21/06/2010. DOU 23/06/2010.	10 semestres
Engenharia de Minas	Noturno	35	Resolução CONSEPE nº 311, de 24/09/2008.	10 semestres
Farmácia	Vespertino	48	Portaria MEC nº 775, de 07/11/08 – DOU 10/11/08.	10 semestres
Fisioterapia	Matutino	35	Portaria nº 1, de 06/01/12. DOU 09/01/12.	10 semestres
Medicina Veterinária	Matutino	100	Resolução nº 537, de 29/01/2014.	10 semestres
Psicologia	Matutino	38	Portaria nº 477, de 22/11/11. DOU 24/11/2011.	10 semestres
Serviço Social	Matutino	50	Portaria MEC nº 1, de 06/01/12. DOU 09/01/2012.	8 semestres
Sistemas de Informação	Noturno	56	Portaria nº 591 de 21/05/2010. DOU 24/05/2010.	8 semestres

Todas as informações e orientações contidas no Edital de Processo Seletivo nº 58, de 02 de outubro de 2013, se aplicam para o presente Processo Seletivo Complementar. Publique-se.

Palmas - TO, 14 de abril de 2014.

Kelen Beatris Lessa Mânica
 Diretora do CEULP/ULBRA



Edição
1000

Diário Oficial do Município



**PREFEITURA
PALMAS**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS